



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA



PORTARIA Nº 002, DE 2 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. RAUL ARAÚJO DA SILVA, CPF 096.642.488-35, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Seção de Secretário de Escola.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze.


LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA



PORTARIA Nº 005, DE 2 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as constantes faltas ao trabalho pela servidora Silvia Rayner Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de digitadora,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Inquérito Administrativo, nos termos do art. 114 da Lei nº 125/07, para apurar a responsabilidade da servidora pública Silvia Rayner Rodrigues de Almeida, matrícula nº 2481, relativo à infração preceituada no art. 103, II c/c art. 109 da Lei nº 125/07.

Art. 2º - Designar a Comissão de Inquérito Administrativo para apuração dos fatos, a qual deverá ser constituída pelos servidores Pedro Neto Rodrigues de Sousa, Apolônia Maria de Sousa Reis e Francisca Maria da Silva Farias.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze.


LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL
Rua Higinio Cunha, 07, Centro, 64.235-000
CNPJ 00.998.395/0001-63 - COCAL - PI

EXTRATO DE CONTRATO
Primeiro Aditivo Contratual

MODALIDADE: Inexigibilidade.

Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em contabilidade pública.

Contratante: Câmara Municipal de Cocal.

Contratado: CONTAR - Mariz e Associados Ltda.

OBJETO DO ADITIVO:

Renovação Vigência do Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2014.



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO

P.M. DE BARRO DURO/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2014.01.17-01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 SEDET/PI-SRP-CARONA

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de SERVIÇOS GRÁFICOS E IMPRESSÃO, para atender a demanda de todos os órgãos que compõem a Prefeitura Municipal de Barro Duro - PI.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI, inscrito no CNPJ nº 06.554.745/0001-89, situado na Av. Cel. Benedito da Luz, 675, Centro.

CONTRATADO: GRÁFICA & EDITORA LIVRAMENTO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob nº 05.690.835/0001-34, Inscrição Estadual nº 19.452.301-2, com sede na cidade de Teresina - PI, à Avenida Noronha Almeida nº 3300, bairro São João.

VALOR: R\$ 314.479,60 (trezentos e quatorze mil e quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos),

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

Barro Duro(PI), 17 de janeiro de 2014

Francisco Alves Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro.

Fone/Fax: (89) 3441-0028

CNPJ nº 01.612.560/0001-60

E-MAIL: planejabelem@ig.com.br e pmbp@belemdopiaui.pi.gov.br

CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório: nº 002/2014

Modalidade: Inexigibilidade.

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializado de consultoria na elaboração de estudos técnicos, planejamento, prestação de contas de convênios, cadastro junto ao Siconv, Sigov, Simec e Siscon.

Contratante: Município de Belém do Piauí - PI.

Contratada: PLANACON - PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA.

Valor Mensal: R\$ 3.625,00 (Três mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de 2014.

Data da Assinatura: 13 de Janeiro de 2014.